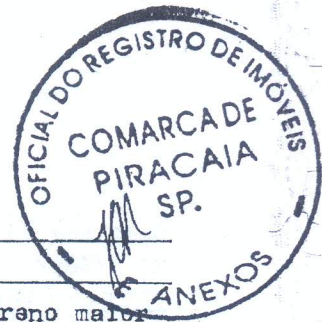




OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRACAIÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Kátia Cristina Orsi Kiehl
OFICIALA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PIRACAIÁ - SP

Livro N.º 2

Registro Geral

Matricula N.º 3897 em 30 de junho de 1.982.

IMÓVEL: Uma área de 528 metros quadrados, destacada de um terreno maior situado no Bairro Quatro Cantos, Estrada Piracaiá ao Bairro do Morro Vermelho, hoje do perímetro urbano desta cidade, medindo 24 metros / de frente para uma rua particular e 22 metros da frente aos fundos / com os mesmos vendedores, sendo que as partes identificam esta área / como sendo os lotes n.º 26 e 27, de frente para uma Rua particular / "A".

Proprietário:- José Benedito Leite casado com Maria Rodrigues Leite, brasileiro, residente a Rua Ismael Neri n.º 290 em São Paulo, portador do CIC n.º 020.425.688.

Registro anterior:- Transcrição 17.073 do Livro 3-Z.

O Escrivão Interino  (J.A.Barros)

R. 1/3897 em 30 de junho de 1.982.

Título:- Venda e compra.


Transmitente:- José Benedito Leite, RG.n.º 1.190.680 e sua mulher Maria Rodrigues Leite, RG. n.º 2.641.541, brasileiros, casados, ele conta- / dor, ela do lar, residentes e domiciliados na Av. D. Elza Peçanha n.º 12, nesta cidade de Piracaiá, portadores do CIC n.º 020.425.688/72.

Adquirente:- Antonia de Oliveira, RG n.º 8.683.957 e CIC n.º 045.659.. 318/13, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada / na Av. D. Elza Peçanha, nesta cidade de Piracaiá-SP.

Imóvel:- O acima matriculado, que confronta atualmente com a Av. Elza Peçanha de Godoy; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com Benedita de Lima Araujo; do lado esquerdo com uma travessa / ainda sem nome e nos fundos com Doracy Augusto de Godoy.

Forma do título:- Escritura de Venda e compra, lavrada nas Notas do / Cartório do 2º Ofício, desta comarca, aos 07 de junho de 1.982. (Livro 137 - Fls. 07/07vº).

Valor:- C\$100.000,00.

Registrado por  (J.A.Barros) Esc. Int.

R. 2/3897 em 29 de julho de 1982.

Título:- Venda e compra.


Transmitente:- Antonia de Oliveira, RG. n.º 8.683.957 e CIC n.º 045.659. 318/13, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada / na Av. D.ª Elza Peçanha, n.º 12

Adquirente:- Maria Rodrigues Leite, RG. n.º 2.641.541, brasileira, do / lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens com José Benedito Leite, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Av. D.ª Elza Peçanha n.º 12, nesta cidade.

Imóvel:- O a principio matriculado, referido no R. 1/3897.

Forma do título:- Escritura de Venda e compra, lavrada nas Notas do / Cartório do 2º Ofício, desta comarca, aos 16 de julho de 1.982. (Livro 133 - Fls. 84/84vº).

Valor:- C\$100.000,00.

Registrado por  (L.C.Barros) Esc. Aut.

continua no verso.

Pag.: 001/006
Certidão na última página



Continuação da matrícula nº. 3897.

R. 3/3897 em 22 de outubro de 1984.

TÍTULO:- Venda e Compra.

TRANSMITENTE:- José Benedito Leite, RG. nº. 1.190.680/SP. e sua mulher / Maria Rodrigues Leite, RG. nº. 2.641.541/SP., brasileiros, casados, ele/ contador, ela do lar, portadores do CIC. nº. 020.425.638/72, residentes/ e domiciliados na Av. D^a. Elza Peçanha nº. 12, nesta cidade de Piracaia.

ADQUIRENTE:- JOACHIM ECKSCHMIDT, RG. nº. 3.758.622/SP. e RE. nº.670.024 SP. e CIC. nº. 372.556.148/68, alemão, técnico em construção civil, casa do sob o regime da comunhão universal de bens no dia 05.12.72, com MARIA CECILIA RUSSO ECKSCHMIDT anteriormente a Lei 5.515/77, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº. 272, nesta cidade de Piracaia do Estado de São Paulo, ela brasileira, do lar, RG. nº. 6.760.041/SP.

IMÓVEL:- O retro matriculado e referido no R. 2/3897, em dita área foi / construída uma casa residencial com 150,52 m². de área construída, conforme Certidões Negativas de Débito apresentadas na ocasião da lavratura da escritura.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra lavrada nas Notas do Cartório do Segundo Ofício desta Comarca aos 23 de janeiro de 1984, (L^a. 155, fls. 75/76^{va}).

VALOR:- R\$ 2.000.000,00.

CONDIÇÕES:- Não constam.

Cadastrado na Prefeitura sob nº. 025.0000.0001.00.

REGISTRADO POR

A.R.D. Leite. Escrevente.

R. 04/3897 - Piracaia, 06 de novembro de 1985.

Pelo Formal de Partilha expedido aos 04 de outubro de 1985, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Teixeira Junior, MM. Juiz de Direito desta Comarca suscrito pelo Escrivão Interino do Cartório do Primeiro Ofício, extraído dos autos de Arrolamento (processo nº. 347/84) dos bens deixados, digo, dos bens deixados por Joaquim Eckschmidt, também conhecido por Hans/ Joachim Eckschmidt, foi proferida aos 13 de agosto de 1985 a R. Sentença e foi atribuído a viúva meeira MARIA CECILIA RUSSO ECKSCHMIEDT, brasileira, viúva, professora, capaz, RG. nº. 6.760.041, portadora do CIC. nº. 372.556.148/68, natural de Bragança Paulista, deste Estado aos 09 de agosto de 1954, filha de Orlando Russo e de Maria Antonia da Silva Russo, 2/4 (dois, quatro) avos do imóvel objeto desta matrícula; e aos herdeiros filhos FREDERICO ECKSCHMIDT, brasileiro, solteiro, estudante, com 10 (dez) anos de idade, natural de Atibaia, deste Estado, nascido aos 25 de março de 1975; e IVAN ECKSCHMIDT, brasileiro, solteiro, estudante, com 07 (sete) anos de idade, natural de Atibaia, deste Estado, nascido aos 20 de janeiro de 1978, ambos filhos de Hans Joachim Eckschmidt e Maria Cecilia Russo Eckschmidt, todos residentes e domiciliados na Rua Elza Peçanha Godoy nº. 12, desta cidade, 1/4 (um, quatro) avos do imóvel na 1, digo, um, no imóvel objeto desta matrícula. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

O Escrevente Autorizado,

ANTONIO ROBERTO DORES LEITE. :x:x:x:x:x:x:x:x:

Av.05/3897 - Piracaia, 12 de novembro de 1996.

Do requerimento referido na averbação seguinte consta que a proprietária MARIA CECILIA RUSSO ECKSCHMIEDT, CPF nº. 090.377.388/00, já qualificada, CASOU-SE pelo regime da Comunhão Parcial de bens em 21 de março de 1994, com ANTONIO CARLOS ALVES OLIVIERI, brasileiro, professor, filho de Carlos Alberto Vianna Olivieri e Maria Terezinha Alves Oliviere, passando a assinar-se MARIA CECILIA RUSSO ECKSCHMIEDT OLIVIERI, conforme prova certidão do assento nº. 1.372 às fls. 050 do L^a B-13/2, suscrita em 21 de março de 1994, por Bernadete Mutti Ferreira, escritora titular, do cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, deste município e comarca;

Protocolo nº. 26.242, Livro 1-7.

O Oficial *Henrique Rogério Dal Molin* (HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN).

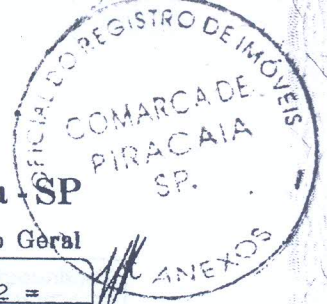
CONTINUA ÀS FLS. 02



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRACAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Kátia Cristina Orsi Kiehl

OFICIALA



Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

Livro N.º 2

Registro Geral

Matrícula N.º 3897

= FLS. 02 =

~~IMÓVEL~~ (Continuação da matrícula n.º. 3897)

Av.06/3897 - Piracaia, 12 de novembro de 1996.

Do Requerimento datado de 1º de novembro de 1996 de MARIA CECILIA RUSSO ECKSCHMIEDT, já qualificada, consta que atualmente possui o estado civil de separada consensualmente, conforme prova certidão de casamento referida na averbação anterior, na qual por averbação ao assento constasentença proferida em 04.02.1994, pelo MM.Juiz de Direito desta comarca de Piracaia, Dr. José Augusto Genofre Martins, extraída dos autos n.º. 31/94 de Separação consensual a qual transitou em julgado. Voltando a separanda a assinar o nome de viúva, MARIA CECILIA RUSSO ECKSCHMIEDT. Protocolo n.º. 26.242, Livro 1-7.

O Oficial, *Henrique Rogério Dal Molin* (HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN).

Av.07/3897 - Piracaia, 16 de abril de 2001.

Pela escritura referida no R.14, consta que o imóvel objeto da presente é lançado atualmente pelo Contribuinte n.º25.44.089.001.00.000, conforme prova, certidão expedida em 03 de abril de 2001, pela Prefeitura Municipal de Piracaia. Protocolo n.º31.296, livro 1-11.

O Oficial, *Henrique Rogério Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin).

Av.08/3897 - Piracaia, 16 de abril de 2001.

Pela escritura no R.14, consta que, IVAN ECKSCHMIDT é portador do RG n.º 29.121.416-2, conforme prova, cópia autenticada do referido documento. Protocolo n.º 31.296, Livro 1-11.

O Oficial, *Henrique Rogério Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin).

Av.09/3897 - Piracaia, 16 de abril de 2001.

Pela escritura no R.14, consta que, IVAN ECKSCHMIDT é portador do CPF n.º 253.949.038-75, conforme prova, cópia autenticada do referido documento. Protocolo n.º 31.296, Livro 1-11.

O Oficial, *Henrique Rogério Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin).

Av.10/3897 - Piracaia, 16 de abril de 2001.

Pela escritura no R.14, consta que, FREDERICO ECKSCHMIDT é portador do RG n.º 25.236.585-9, conforme prova, cópia autenticada do referido documento. Protocolo n.º 31.296, Livro 1-11.

O Oficial, *Henrique Rogério Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin).

Av.11/3897 - Piracaia, 16 de abril de 2001.

Pela escritura no R.14, consta que, FREDERICO ECKSCHMIDT é portador do CPF n.º 246.520.858-69, conforme prova, cópia autenticada do referido documento. Protocolo n.º 31.296, Livro 1-11.

O Oficial, *Henrique Rogério Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin).

Av.12/3897 - Piracaia, 16 de abril de 2001.

Pela escritura referida no R.14, consta que, FREDERICO ECKSCHMIDT, já qualificado, teve seu estado civil alterado, em virtude da realização de seu casamento ocorrido aos 04 de outubro de 1997, no regime da comunhão parcial de bens com MARIANA

Continua no verso

Pag.: 003/006

Certidão na última página

Rua Domingos Leme, 190 - Centro - Piracaia/SP - CEP: 12970-000

Fone: (11) 4036-7019 - Fax: (11) 4036-7768 - e-mail: ria.piracaia@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piracaia - SP

001487

3910 - AA



3910-05000-0710

(continuação Av.12...)

SGARIONI, RG nº 25.370.497-2 e CPF nº 250.596.278-29, brasileira, jornalista, conforme prova, cópia autenticada da certidão de casamento extraída do Termo nº 11.340, às Fls. 030 do Livro B-50 expedida em 30 de março de 2001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito – Consolação – São Paulo, continuando a contraente assinar o mesmo nome. Protocolo nº 31296, Livro 1-11.

O Oficial,  (Henrique Rogério Dal Molin).

Av.13/3897 – Piracaia, 16 de abril de 2001.

Pela escritura referida no registro seguinte, consta que, FREDERICO ECKSCHMIDT, já qualificado, teve o estado civil alterado de casado para DIVORCIADO, conforme prova, cópia autenticada da certidão de casamento extraída do Termo nº 11.340, às fls.030 do Livro B-50 expedida em 30 de março de 2001 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito – Consolação, São Paulo, na qual consta a averbação feita em 20 de março de 2001, por sentença proferida nos autos do Processo de Divórcio Consensual nº 01.016931-8 em 15 de fevereiro de 2001 pela MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões da Capital, Dra. Lilia Lúcia Pellegrini Venosa, que transitou em julgado. Protocolo nº 31296, Livro 1-11.

O Oficial,  (Henrique Rogério Dal Molin).


R.14/3897 - Piracaia, 16 de abril de 2001.

Pela escritura de Compra e Venda datada de 06 de abril de 2001, lavrada no Tabelião de Notas Local, (Lº558, Fls.079), MARIA CECILIA RUSSO ECKSCHMIEDT; IVAN ECKSCHMIDT e FREDERICO ECKSCHMIDT, já qualificados, e representados, por sua procuradora, Gertrud Maria Skala Soukup, RNE W 340590-M/SE-DPMAF/DPF e CPF nº 081.986.848-59, nos termos da procuração lavrada no 23º Ofício de Notas da cidade e comarca do Rio de Janeiro-RJ, no Livro ST-590, fls. 199, de 02 de abril de 2001, onde inclusive Maria Cecilia Russo Ecksmiedt, substabeleceu os poderes conferidos por Frederico Ecksmidt, pela procuração lavrada no 1º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, em 30 de março de 2001, no Livro nº 3078, pág. 313, VENDERAM O-IMÓVEL pelo valor de R\$ 45.850,00 a JAN CARLOS SOUKUP, RG nº 21.706.434 e CPF nº 113.138.368-00, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANA LIDIA SOUKUP, RG nº M-3.467258-MG e CPF nº 589.883.196-72, brasileira, professora, residente e domiciliado na Avenida Elza Peçanha de Godoy, nº 12, nesta cidade de Piracaia – SP. Protocolo nº 31.296, Livro 1-11.

O Oficial,  (Henrique Rogério Dal Molin).


Av.15/3.897 - Piracaia, 16 de novembro de 2010.

Pelo Instrumento Particular referido no registro seguinte, consta que o prédio situado a Av. Dona Elza Peçanha de Godoy, atualmente possui o nº 12, conforme prova cópia autenticada do Carnê de I.P.T.U. do exercício de 2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Piracaia-SP. Protocolo nº 49.162, livro 1-20

A Oficiala,  (Kátia Cristina Orsi Kiehl).

R.16/3.897 - Piracaia, 16 de novembro de 2010.

Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Caráter de Escritura Pública, Com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 25 de outubro de 2010, JAN CARLOS SOUKUP e sua mulher ANA LIDIA SOUKUP, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL a MARCOS ROSELLI, RG nº 12.432.270/SSP/SP, CPF/MF nº 074.598.628/51, brasileiro, maior, divorciado, veterinário, residente e domiciliado à Rua Nazaré Paulista nº144, Vila Madalena, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 148.486,50. Protocolo nº 46.162, Livro 1-20.

A Oficiala,  (Kátia Cristina Orsi Kiehl).

= Continua Ficha 03 =



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRACAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Kátia Cristina Orsi Kiehl

OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

3.897

= Ficha 03 =

R.17/3.897 - Piracaia, 16 de novembro de 2010.
Pelo Instrumento Particular, referido no registro anterior, **MARCOS ROSELLI**, já qualificado, DEU O IMÓVEL EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a **ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 55.942.312/0001-06, (em fase de alteração de sua denominação para Santander Brasil Administradora de de Consórcio Ltda) com sede social na Rua XV de Novembro 165, 2º andar, centro, São Paulo, Capital, representada neste ato por Cinara Regina Miorin, RG nº 18.984.490-5 e CPF/MF nº 104.799.208/69 e João Francisco Guedes de Mesquita, RG nº 25355826-8 e CPF/MF nº 245.527.018/19, nos termos da procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, Livro 9228, Folhas 189, em data de 27/07/2010; procuração lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP em data de 20/04/2010 e de Substabelecimento de Procuração lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, Livro 2725, fls. 247 em data de 23/04/2010. Do Preço e da Venda e Compra: Que o preço certo, justo e contratado para a presente transação é de R\$ 148.486,50, pagos neste ato aos vendedores, da seguinte forma: R\$148.486,50, por meio de emissão de TED da credora fiduciária, ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., na qualidade de administradora, sacado contra o Banco Real, na conta corrente nº22.924-5, Banco nº001, Agência nº 0012-4, titulada pelo vendedor. Do Crédito da cota de consórcio e de sua(s) utilização: Os compradores e devedores/fiduciantes, doravante designado(a)(s) apenas como devedor(a)(es)/fiduciante(s), como participantes do Consórcio de Imóveis, subscrito(a)(es) da Cota 242, do grupo 3009, tendo sido complementado(a)(s) na assembléia realizada no dia 15/07/2010, adquiriu o direito ao crédito de R\$ 148.486,50, que devidamente atualizado até presente data corresponde a R\$ 150.765,58; Parágrafo Único: Desse total de R\$150.765,58, a quantia de R\$148.486,50, foi por ele devedor fiduciante, utilizada como pagamento de preço da presente aquisição, conforme consta da Cláusula Segunda supra, e quantia restante de R\$2.279,08, que será utilizada para reembolso das despesas com registro do presente instrumento. Confissão da Dívida: O devedor/fiduciante se declara e confessa devedor da Credora Fiduciária, do percentual que falta amortizar, equivalente na repisada cota 242, do grupo 3009, a 60,5341% do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a 39,4659%, cuja dívida, nesta data, é de R\$ 105.184,06, correspondente ao saldo de 82 parcelas mensais e sucessivas, sendo nesta data, no valor de R\$ 1.363,12; e serão liquidados em parcelas mensais, nas datas correspondentes às Assembléias gerais Ordinárias, corrigido de acordo com a evolução do crédito objeto dos respectivos plano(s) de consórcio, ou seja anualmente, sempre no mês correspondente àquele em que ocorreu a Assembléia Geral Ordinária, quando o grupo foi constituído, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela FGV; correspondendo cada parcela, das Cotas/Grupo em referência, ao percentual de 0,7383% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração e fundo de reserva; sendo que não há a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores; com o vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10/11/2010, salvo antecipações de parcelas; Alienação Fiduciária em Garantia: em garantia do pagamento da dívida confessada, o devedor fiduciante aliena à credora fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel adquirido por este instrumento; Valor da Garantia Fiduciária: as partes contratantes, para fins de venda em público leilão, atribuem o valor de R\$156.000,00; Do prazo de carência para expedição da intimação:

= Continua no verso =

Pag.: 005/006

Certidão na última página

Rua Domingos Leme, 190 - Centro - Piracaia/SP - CEP: 12970-000

Fone: (11) 4036-7019 - Fax: (11) 4036-7768 - e-mail: ria.piracaia@uol.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piracaia - SP

001488

3910-AA

3910-05000-0710



Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.897

= Ficha 03v=

(Continuação do R.17/3.897...)
Para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela lei nº 10.931, de 02/08/04, e pela lei 11.076, de 30/12/2004, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos; e demais condições no presente Instrumento Particular. Protocolo nº 49.162, Livro 1-20.
A Oficiala, *Kátia Cristina Orsi Kiehl*, (Kátia Cristina Orsi Kiehl).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO

Comarca de Piracaia - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere: *matrícula...*
nº. 3897, livro 03v...
extraída nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973.

Piracaia ...17...../..11...../.....2010.....

Renata Donizeti Moraes Melo
RENATA DONIZETI MORAES MELO - OFICIALA SUBSTITUTA

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS**

COMARCA DE PIRACAIA - SP

Renata Donizeti Moraes Melo

Oficiala Substituta

RG. 37 153.365-9 - CPF.282.846.938-79

Ao Oficial.: R\$ 18,92
Ao Estado.: R\$ *5,57
Ao IPESP...: R\$ *4,13
Ao Reg.Civil R\$ *1,03
Ao Trib.Just R\$ *1,03
Total.....: R\$ 31,37
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:33:05 horas do dia 17/11/2010.

Código de controle de certidão :



00389717112010

Pag.: 006/006

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia / SP

Rua Domingos Leme, 190 - Centro CEP.: 12970-000

(11) 4036-7019

Oficiala - Kátia Cristina Orsi Kiehl

CERTIFICO que o presente título foi prenotado em **27/10/2010** sob o número **49162** e nesta data abaixo procedidos os seguintes atos :

AVERBAÇÃO 15 - MATRÍCULA Nº 3897 - (AVERBAÇÃO)

REGISTRO 16 - MATRÍCULA Nº 3897 - (VENDA E COMPRA)

REGISTRO 17 - MATRÍCULA Nº 3897 - (ALIENACAO FIDUCIARIA)

CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	R\$	1.446,43
Ao ESTADO	R\$	411,10
Ao IPESP	R\$	304,51
Ao SINOREG	R\$	76,12
Ao TRIBUNAL	R\$	76,12
<hr/>		
SUBTOTAL	R\$	2.314,28
DESCONTO DA PRENOTAÇÃO	R\$	32,84
DESPESAS ADICIONAIS	R\$	0,00
TOTAL	R\$	2.281,44
DEPÓSITO EFETUADO	R\$	2.297,16
SALDO A RESTITUIR	R\$	15,72

Piracaia, 16 de novembro de 2010


KATIA CRISTINA ORSI KIEHL - OFICIALA

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS
COMARCA DE PIRACAIA - SP
Kátia Cristina Orsi Kiehl
Oficiala
RG. 25.263.065-8 CPF. 172.058.238-62

PRENOTAÇÃO Nº : 49162

Interessado MARCOS ROSELLI

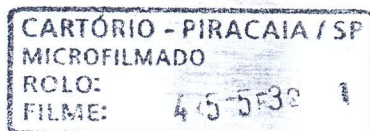
Emolumentos do Estado e Contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia nº :211/2010

DECLARO QUE RETIREI O PRESENTE TÍTULO E A 1ª VIA DESTE RECIBO, ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES ACIMA COBRADOS.

Data : ____ / ____ / ____.

Nome _____

Assinatura _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DECLARAÇÃO CADASTRAL SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS
(artigo 8º. do Decreto Municipal nº 1322 de 28/08/1989)
(emissão obrigatória)

Declaro, sob as responsabilidades previstas pelo Decreto Municipal nº 1322, de 28/08/89, que estou adquirindo o imóvel abaixo discriminado:

Localização: LOTES 27 E 28, SITUADOS NA AVENIDA ELZA PEÇANHA DE GODOY, nº 12

Código: Área: 528,00 metros quadrados (X) Urbano () rural

Construção: () comercial () industrial (X) residencial

Código:

Inscrição Cadastral: 25.44.089.001.00.000

Nome do Cartório:

Escritura de INSTR. PART. DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, COM RECURSOS ADVINDOS DE FUNDO COMUM DE GRUPO DE CONSÓRCIO E PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM GARANTIA (ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA)

Livro: páginas: data: 25/10/2010 valor: R\$ 148.486,50

Valor venal atribuído pelo Decreto Municipal R\$ 100.169,67

Valor do I.T.B.I. recolhido R\$ 4.454,59

Outorgante: JAN CARLOS SOUKUP E S/M

Outorgado: MARCOS ROSELLI

Nome: **MARCOS ROSELLI**

RG nº 12.432.270 SSP/SP CPF/MF nº 074.598.628/51


Endereço p/ correspondência: RUA NAZARÉ PAULISTA, 144, VILA MADALENA

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP:

Fica, desde já, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, autorizada a proceder as necessárias anotações para eventual transferência de impostos e taxas.

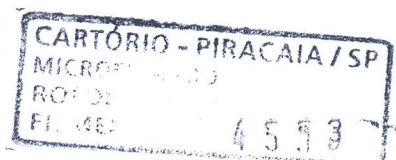
Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Piracaia, 16 de Novembro de 2010.



MARCOS ROSELLI

1ª via - Cartório // 2ª via - Escritura e Registro // 3ª via - Prefeitura / Contabilidade // 4ª via - Transferência do IPTU



ITBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELLES RELATIVOS
GUIA DE RECOLHIMENTO

05 MUNICÍPIO DO IMÓVEL
PIRACAIA
07 NOME DO(S) TRANSMITENTE(S)
Jan Carlos Soukup

01 CARTÓRIO
CARTÓRIO - PIRACAIA / SP
MICROFILMADO
ROLO: 4 5 5 3 JMA
FILME:

06 CODIGO DO MUNICÍPIO
534-4

02 CONTRIBUINTE
nome
MARCOS ROSELLI
endereço
RUA Nazaré Paulista Nº 144
município
São Paulo
UF
SP
CNPJ ou CPF
074.598.628-51

08 RECEITA
VALOR
INTER VIVOS
4.454,59
MULTA

03 DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL
Inscrição e localização do imóvel
AV D. Elza Peçanha de Godoy nº 12 - Jardim Vista Alegre

Sr. Recebedor confira
A soma das parcelas.
TOTAL
4.454,59

04 DADOS RELATIVOS AO INSTRUMENTO
Inscrição cadastrai
25.44.089.001.00.000
n.º req. anterior
14-3897
circunscrição
única
Imóvel rural ou urbano
Urbano
Natureza da transação
Venda e compra
Código
390
Valor da parte financiada
Valor do instrumento
R\$ 100.169,67
R\$ 148.486,50

09 CARTIMEO PADRONIZADO DO BANCO
ou Órgão Arrecadador:
Adro Luiz Silva
Agente Fiscal Tributário
R.G.: 6.446.700
28/10/10

OBSERVAÇÃO:
RECOLHER
SOMENTE
EM
PIRACAIA

04 Autenticação Mecânica
PHP 0001 27/10/2010 \$4.454,59RH 001

1.ª Via Branco - 2.ª Via Rosa - 3.ª Via Verde - 4.ª Via Amarela - 5.ª Via Azul

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

LIVRO Nº 2

= CNS - 12.083-2 =

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 3.897

= Ficha 03v=

(Continuação do R.17/3.897...)

Para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela lei nº 10.931, de 02/08/04, e pela lei 11.076, de 30/12/2004, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos; e demais condições no presente Instrumento Particular. Protocolo nº 49.162, Livro 1-20.

A Oficiala, *Kátia Cristina Orsi Kiehl*, (Kátia Cristina Orsi Kiehl).

Av.18/3897 - Piracaia, 26 de dezembro de 2017.

Pelo Requerimento datado de 07 de novembro de 2017, consta que **ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificada atualmente denomina-se **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, CNPJ nº 55.942.312/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, 20º andar, São Paulo/SP, conforme prova cópia autenticada da 40ª Alteração Contratual datada de 21 de maio de 2009, devidamente registrado na Jucesp sob nº 113.974/11-5 em sessão de 29 de março de 2011. Protocolo nº 65.646 de 08/12/2017, Livro 1-C.

A Oficiala Substituta, *Renata Donizeti Moraes Melo*, (Renata Donizeti Moraes Melo).

AV.19/3897 - Piracaia, 26 de dezembro de 2017.

Pelo Termo de Quitação, datado de 07 de novembro de 2017, a credora **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificada, representada por Fabiana Macedo Nasser Armond, RG nº 28.248.236-2/SSP-SP e CPF/MF nº 180.179.068-03 e Maria Aparecida Miranda, RG nº 18.276.781-4/SSP-SP e CPF/MF nº 106.249.068-17, conforme procuração datada de 21 de agosto de 2017, (Lº 10823, Fls. 085), lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, tendo recebido de **MARCOS ROSELLI**, já qualificado, a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO** da Alienação Fiduciária objeto do R.17 da presente matrícula. Protocolo nº 65.646 de 08/12/2017, Livro 1-C.

A Oficiala Substituta, *Renata Donizeti Moraes Melo*, (Renata Donizeti Moraes Melo).

Ao Oficial....: R\$	29,93
Ao Estado.....: R\$	8,51
Ao IPESP.....: R\$	5,82
Ao Reg. Civil: R\$	1,58
Ao Trib. Just: R\$	2,05
Ao Município.: R\$	1,20
Ao Min.Púb....: R\$	1,44
Total.....: R\$	50,53

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: **3897**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **PIRACAIA-SP, 28 de dezembro de 2017.**
HORA: 12:00:43, Escrevente.

Cristiane Ouverney de Moraes
Cristiane Ouverney de Moraes





TERMO DE QUITAÇÃO

Ao
Ilmo (a) Sr (a).

Do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracaia/SP

SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob n.º 55.942.312/0001-06, com sua 50ª Alteração Contratual, datada de 29/04/2016, arquivada e registrada na JUCESP, sob número 307.191/16-3; neste ato representado, na forma do seu contrato social e procuração lavrada na data de 21/08/2017, à fl. 085 do livro nº 10823, perante o 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados.

Assim, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, dá ampla, geral, irrevogável e total quitação da dívida representada pelo referido instrumento, ficando o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente autorizado a proceder à baixa do registro.

GRUPO 3009 COTA 242

I	Registro	Matricula
REGISTRO:	17	3.897
II	Prédio	
IMÓVEL:	Situado à Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy nº 12 – Piracaia/SP	
III		
DEVEDOR (ES):	Marcos Roselli	
Fiduciante		

São Paulo, 07 de novembro de 2017.


SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

CNPJ/MF sob nº 55.942.312/0001-06


Maria Aparecida Miranda
Analista Oper. e Serviços
664796

Importante apresentar este documento no cartório no ato do recebimento